



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 819/2024

Autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.212	Apoio a AMAFURNAS – Emenda a LOM 28/2023	
445042	Auxílios	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
10.001.10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
10 302 0000 0348	Apoio a Associação dos Morad. e Amigos de FURNASTUR– AMAFURNAS – Emenda a LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 947)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, no Programa “Encargos Especiais”, a ação “ Apoio a AMAFURNAS – Emenda a LOM 28/2023”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de dezembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma
JUNIOR:7991854 digital por EUGENIO
VILELA
9653 JUNIOR:79918549653

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 142/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 2 de dezembro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), o qual será repassado à Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur - Amafurnas, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador José Geraldo da Cunha (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por EUGENIO JUNIOR:7991854 VILELA 9653 JUNIOR:79918549653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Formiga (MG), 06 de novembro de 2024.

MEMORANDO

Nº 422/2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito especial, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.XXX	Apoio a AMAFURNAS – Emenda a LOM 28/2023	
445042	Auxílios	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
10.001.10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
10 302 0000 0348	Apoio a Associação dos Morad. e Amigos de FURNASTUR– AMAFURNAS – Emenda a LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 947)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Considerando o Ofício datado em 31 de outubro de 2024, enviado pelo vereador José Geraldo Cunha – Cabo Cunha, que trata sobre a alteração do elemento de despesa 33 50 43 – Subvenções para 44 50 42 - Auxílio, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), em favor da

Recebido
14/11/2024
Bruna Félix Borges
Assessoria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur– AMAFURNAS, faz-se necessário o Projeto de Lei de crédito especial para alteração da Lei Orçamentária e Lei autorizativa nº 6.201, de 07 de março de 2024, a fim de viabilizar o repasse financeiro através de Emenda Impositiva do exercício vigente, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 31 de outubro de 2024.

Gabinete Vereador Cabo Cunha
Câmara Municipal de Formiga – MG

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

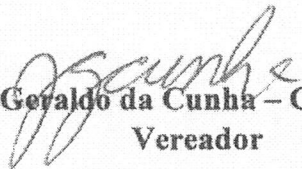
Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.348 - Apoio a Ass. dos Morad. E Amigos de Furnastur - AMAFURNAS - Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,


José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha
Vereador

REPÚBLICA MUNICIPAL DE FORMIGA
GABINETE DO PREFEITO

PROCOLO

Recebi às 05/11/24 horas 16:44
do dia 05/11/24

